

PORTARIA Nº 002/2021 – CORREGEDORIA/TCM, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO**, Corregedor do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 84, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal (Ato23)

CONSIDERANDO os Art. 2º, 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, § 2º, 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 001/2015/TCM-PA, de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.824, de **06/02/2015**;

RESOLVE:

1. Instaurar Correção Ordinária para levantamento dos processos de contas no Arquivo das Controladorias e Arquivo Geral desta Corte de Contas, no período de 05/07/2021 a 30/11/2021.

2. A comissão dos servidores designados para executar os trabalhos relacionados a correção, foi instaurada pela Portaria nº 001/2021 – CORREGEDORIA/TCM, de 29/04/2021, publicada no DOE nº 1010, de 30/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO**

Corregedor